



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº 193/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.247/2024 de 11/12/2024.

**Art. 1º.** Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais)**, nas dotações abaixo relacionadas.

**Fonte** 104 – EDUCAÇÃO 25%

**Órgão** 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

**Un. Orç.** 06.01 – Gabinete do Secretário

**Atividade** 12.122.10122.152 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

**El. Despesa** 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 31.000,00

**Fonte** 101 – FUNDEB 70%

**Órgão** 06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Un. Orç.** 06.03 – FUNDEB

**Atividade** 12.365.10132.145 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil – Pré Escola

**El. Despesa (397)** 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 63.000,00

**Fonte** 303 – SAÚDE – RECEITA DE IMPOSTOS

**Órgão** 07 – Secretaria Municipal de Saúde

**Un. Orç.** 07.01 – Gabinete do Secretário

**Atividade** 10.122.11132.164 – Manutenção da Secretaria de Saúde

**El. Despesa (436)** 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.800,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 106.800,00**

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – [esperancanova.pr.gov.br](http://esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [contabilidade@esperancanova.pr.gov.br](mailto:contabilidade@esperancanova.pr.gov.br).

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

**Art. 2º** Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas, para devolução de saldo remanescente de convênios.

## RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.0 0.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – PODER EXECUTIVO	14.055,00
1.1.1.3.03.1.1.02.0 0.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – PODER EXECUTIVO	745,00
1.1.1.3.03.4.1.01.0 1.00.00.00	104	IRRF – OUTROS RENDIMENTOS	9675,00
1.1.1.4.51.1.2.00.0 0.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS E JUROS	390,00
1.3.2.1.01.0.1.02.0 0.00.00.00	104	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – RECURSOS EDUCAÇÃO	6.135,00
1.3.2.1.01.0.1.02.0 0.00.00.00	101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – RECURSOS EDUCAÇÃO	3.470,00
1.7.5.1.50.0.1.00.0 0.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	59.530,00
1.1.1.3.03.4.1.01.0 1.00.00.00	303	IRRF – OUTROS RENDIMENTOS	5.800,00
1.7.2.1.51.0.1.00.0 0.00.00.00	303	COTA PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.000,00
		TOTAL	106.800,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de dezembro de 2024.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07  
Número Edição..... 13.193  
Data 12/12/2024 Página B24  
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/  
ASSINATURA

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (41) 3640-8000 – Fax 3640-8024

Site – [esperancanova.pr.gov.br](http://esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [contabilidade@esperancanova.pr.gov.br](mailto:contabilidade@esperancanova.pr.gov.br).

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.